<u>LEI Nº 1.683, DE 26 DE MAIO DE 2006.</u> <u>ANEXO III</u>

I - Cargo: TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

II - Objetivo:

Informar e orientar a população quanto à preservação do meio ambiente, bem como fiscalizar as ações e agressões ao meio ambiente.

III - Principais Atribuições:

- 1 participar de ações de combate às agressões ao meio ambiente;
- 2 vistoriar pedidos de corte de árvores e utilização de queimadas como técnica agrícola;
- 3 orientar a população quanto à prevenção da erosão de morros e encostas através do plantio de árvores;
- 4 informar aos proprietários rurais e demais cidadãos, sobre a legislação ambiental a cumprir;
- 5 apurar denúncias de agressões ao meio ambiente;
- 6 redigir projetos de defesa e preservação do meio ambiente;
- 7 auxiliar o batalhão florestal através de encaminhamento de denúncias ou como guia de operações.
- IV Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Médio Técnico Completo em Controle Ambiental.
- V Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.
- VI Referência Salarial: 203

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão Salarial automática;
- Progressão Salarial por merecimento.